



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 07/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA ORÇAMENTISTA PARA A APURAÇÃO A MEDIA DE MERCADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora Telma Lucia Rios Conti. CPF 437.839.026-49 como orçamentista da Casa:

Art. 2º - Fica determinado que toda e qualquer compra direta de bem ou serviço, executada pela Câmara Municipal de Jesuânia deve ser iniciada com autorização da Presidência

Art. 3º - As Cotações terão como finalidade apurar a média de mercado de produtos e serviços a serem utilizadas pela Câmara:

I – Instruído com o mínimo de 03 (três) orçamentos prévios, salvo motivo justificado, que impossibilite a prévia cotação de preços;


II – Qualquer deflagração de procedimento de compra direta de bem ou serviço deve ser precedido de planejamento;

III -Após ser instruído com 03 (três) orçamentos prévios, o expediente deve ser prontamente encaminhado ao Departamento de Contabilidade e Finanças, para que seja verificada se há dotação orçamentária suficiente, e, em ato contínuo efetue o empenho prévio;

IV -As Compras ou serviços realizados sem a adoção do procedimento acima descrito, não serão reconhecidas pela Câmara Municipal de Jesuânia .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia/MG, 04 de janeiro de 2023.


Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara